



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Julho de 2025

Edição Nº: 1480



Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Portaria nº-221/2025.
Data- 28 de julho de 2025.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-Estado do Paraná, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Daiane Lourenço de Lima, cargo efetivo Agente de Endemias-matricula funcional nº-202341 lotada no Departamento Municipal de Saúde- 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 11/02/24 a 10/02/25 a partir de 25/07/25 a 23/08/25 devendo retornar suas atividade normais em 24/08/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogada as disposições em contrário.

Art.4º-Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 28 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Julho de 2025

Edição Nº: 1480



Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Portaria nº-222/2025.
Data- 28 de julho de 2025.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-Estado do Paraná, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Cristina da Silva, cargo efetivo Recepcionista, matrícula funcional nº-200722 lotada Departamento Municipal de Saúde- 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/23 a 28/02/24 a partir de 28/07/25 a 26/08/25 devendo retornar suas atividade normais em 27/08/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogada as disposições em contrário.

Art.4º-Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 28 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Julho de 2025

Edição Nº: 1480

28/07/2025, 14:45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 009/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 Processo Adm: Nº 027/2025

Objeto: Aquisição futura de aditivos, fluido de freio, graxa lubrificante e lubrificantes para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 320.690,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos e noventa reais): **55.224.110 GABRIELA FERNANDA PEDROSO GALDINO** (55224110000129) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 no valor total de R\$ 320.690,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), segunda-feira, 28 de julho de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE